



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruaguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruaguaiana.rs.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme art. 26, parágrafo único, da Lei 8666/93, a seguinte contratação:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para processamento de dados.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

**Valor:** R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais).

**Empresa Contratada:** FLAVIO HASSELMANN PINTO - ME.

CNPJ Nº. 10.595.521/0001-92

Uruguaiana, 09 de maio de 2017.

  
**Ver. José Fernando Farragó**  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 10/05/17  
AS 10:50 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FE hmf R  
SECTOR DE PROTOCOLO CIENTE

# SECRETÁRIA DE SAÚDE DESCARTA POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS

Luis Alberto Goulart

Dezenas de agentes comunitários de Saúde e Endemias ocuparam na manhã dessa terça-feira (9) boa parte do plenário da Câmara de Vereadores para pedirem a aprovação da renovação de contratos das duas categorias. O período de contratos está acabando e poderá ser prorrogado por mais 180 dias, sem possibilidade de renovação. A votação ocorre na próxima quinta-feira. A secretária de Saúde descarta a efetivação, como muitos defendem, acrescentando que os interessados deverão passar por um novo processo seletivo.

Conforme Thais Aramburu após o término de contrato o candidato tem que passar por um processo seletivo, conforme determina a legislação. A efetivação é contra a lei, mesmo assim, respeito às reivindicações dos agentes, enfatiza a secretária acrescentando que o processo seletivo tem validade de dois anos e que a categoria tem conhecimento disso. Mesmo assim, ela acredita que o contrato com os agentes comunitários de saúde e endemias, que será votado nesta quinta-feira (11) seja aprovado pelos vereadores tendo em vista que o novo processo seletivo passa por critérios por meio de uma prova de seleção. Para isso, a Prefeitura de Uruguiana deverá contratar através de licitação uma empresa idônea destinada à elaboração das



AGENTES FORAM ATÉ A CÂMARA DE VEREADORES PARA PEDIREM EFETIVAÇÃO

provas que serão aplicadas para os candidatos inscritos para o novo processo seletivo. Para os detentores de cursos superiores a seleção se dará com base

na avaliação do currículo. Os agentes comunitários de saúde e endemias atuam nas unidades básicas dos bairros de Uruguiana.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA SERÁ INTERROMPIDO NESTA QUARTA-FEIRA À NOITE



Nesta quarta-feira, as equipes da concessionária de água e esgoto darão seguimento na segunda etapa de trabalho para ativar a operação do pré-sedimentador. Em função disso, o abastecimento de água em toda a cidade ficará interrompido a partir das 22h. A previsão para normalizar o serviço é até às 5h de quinta-feira. O pré-sedimentador tem como função reter resíduos e partículas mais pesadas que chegam do Rio Uruguai na Estação de Tratamento de Água (ETA). Após essa fase, inicia-se o processo de tratamento no qual água passa por diversos tanques e produtos químicos são adicionados para promover a extração das impurezas.

A construção do empreendimento teve início em outubro do ano passado e o investimento foi na ordem de R\$ 580 mil. "Entre os benefícios desse investimento, teremos mais agilidade ao realizar a manutenção e limpeza dos tanques, garantir mais sustentabilidade nos processos operacionais e otimizar o consumo de energia elétrica", explica Herbert Dantas, gerente de operações da BRK Ambiental em Uruguiana.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
 Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
 Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)



### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguiana, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme art. 26, parágrafo único, da Lei 8666/93, a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para processamento de dados.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

Valor: R\$ 40.240,00 (quarenta mil duzentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: FLAVIO HASSELMANN PINTO - ME.

CNPJ Nº. 10.595.521/0001-92

Uruguiana, 09 de maio de 2017.

Ver. José Fernando Tarrago  
 Presidente da Câmara Municipal de Uruguiana

## PREFEITURA TRABALHA EM REPAROS DE ESTRAGOS CAUSADOS PELA CHUVA

As equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural realizaram ontem, diversos reparos em ruas que foram alagadas decorrentes das chuvas. O trabalho também foi concentrado na limpeza de bueiros, recuperação de acessos, e apoio às famílias que tiveram casas atingidas pela enchente, que ontem retornaram para as casas. "Gostariamos de pedir que a comunidade colabore com o trabalho de limpeza que é feito pela secretaria, e não jogue lixo no chão, em bueiros, valas, rio, etc. Só nós sabemos o quanto isso é prejudicial em dias de chuva, o transtorno que é causado, e o trabalho dobrado que é realizado", disse o secretário João Francisco Fernandes. Segundo ele, foi realizada uma vistoria em vários pontos da cidade, e verificado que a comunidade segue despejando lixo em locais inadequados. "Durante nossa vistoria observamos um senhor colocando material oriundo de uma poda de árvore



em local público causando danos ao meio ambiente, e principalmente, entupindo os bueiros", disse o secretário.